

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB)			
Reunião	Ordinária		Nº 120
Decisão da CEGEM	N° 43/2022		
Referência	Processo 1161716/2022		
Interessado(a)	CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA DE MINAS - CEGEM	E	ENGENHARIA

**EMENTA**: Aprova por unanimidade à **Súmula** da reunião anterior, qual seja, Súmula nº <u>119</u> de (28.07.2022), em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

## **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea(PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 120, apreciando o Processo nº 1161716/2022, que trata sobre a apreciação das Súmulas das reuniões anteriores, referente a Sessão Ordinária nº 119 de 28.07.2022, e; considerando a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante as presentes Sessões Ordinária; considerando o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: "Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte següência: I – verificação do quorum; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior..." (Grifo nosso); <u>considerando</u> que a <u>Súmula</u> nº <u>119</u> de 28.07.2022, foram encaminhadas aos membros da Câmara Especializada para análise e por consegüinte, serão submetidas à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a **Súmula** nº **119** de 28.07.2022, em atendimento ao Incico II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Senhor o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Wenderson Laverrier Araújo Melo (ASSEMPB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB), o Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino (UFCG), e o Representante do Plenário na Câmara o Engº Mecânico e Seg. do Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2022.

Eng.de Minas e Seg. do Trabalho Wenderson Laverrier Araújo Melo. Coordenador da CEGEM – Crea/PB (Documento assinado eletronicamente)